

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08
NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

Fato Relevante
Contrato de Cooperação

Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia") vem, em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), nos termos e para fins da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 31 de julho de 2025, celebrou Contrato de Cooperação para Implementação de Relação Societária e Outras Avenças com a SUSTENTYS S.A., tendo como premissa a comunhão de esforços para exploração de sinergias entre as operações.

Sobre as condições do acordo:

A SUSTENTYS S.A. é a holding que detém a integralidade do capital das empresas R4 ENERGIAS RENOVÁVEIS, R4 ENGENHARIA e R4 GESTORA DE ENERGIA, que atuam na prestação de serviços relacionados à geração e comercialização de energia desde 2017, atendendo cerca de 1.500 (um mil e quinhentos) clientes, entre pessoas físicas e jurídicas.

Com atuação geográfica sinérgica à da Unifique nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, as empresas R4 são referência no setor de energia solar na região Sul. São operadoras de usinas solares, pioneiras na implantação de soluções de armazenamento de energia em baterias (BESS), e oferecem um portfólio diversificado de serviços, incluindo geração distribuída, créditos de energia, infraestrutura para recarga de veículos elétricos e uma central de operação remota de usinas.

A transação está alinhada à estratégia da Companhia de ampliar e complementar os serviços oferecidos aos seus clientes, com o objetivo de aumentar a fidelização e a geração de valor por meio de soluções integradas em telecomunicações, tecnologia e energia elétrica. Como resultado da operação, a Companhia deterá 70% de participação societária na SUSTENTYS S.A., passando a consolidar as receitas e despesas oriundas da operação conjunta.

A transação não se caracteriza como um investimento relevante, nos termos dos artigos 247 e 256, inciso I, da Lei 6.404/06 (Lei das Sociedades por Ações "Lei das S.A."), uma vez que o preço pago pela Companhia na aquisição corresponde a menos de 10% do seu patrimônio líquido, e, conforme laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, o preço médio pago por ação/quotas não ultrapassou 1,5 vez o maior dos três parâmetros previstos no inciso II do artigo 256 da referida Lei das S.A. Dessa forma, não há obrigatoriedade de submissão da operação à deliberação da assembleia geral, conforme disposto no parágrafo único do artigo 247 da Lei das S.A.

O Laudo de Avaliação encontra-se anexo a este fato relevante e está disponível para consulta dos acionistas e do mercado em geral.

Por fim, a Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer fatos relacionados aos assuntos aqui tratados.

Timbó, 01 de Agosto de 2025
Luiz Bogo Junior
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

The logo for Unifique, featuring the word "unifique" in a lowercase, sans-serif font. To the left of the text is a stylized graphic consisting of two overlapping, rounded rectangular shapes. The top shape is light blue and the bottom shape is a slightly darker shade of blue, creating a layered effect.

unifique

Sumário executivo

Análise do Artigo 256 da Lei 6.404/76

1	2	3	4																																						
Artigo 256 – Inciso I	Artigo 256 – Inciso II: O preço médio de cada ação ou quota ultrapassar uma vez e meia o maior dos valores a seguir indicados:	Artigo 256 – Inciso II: O preço médio de cada ação ou quota ultrapassar uma vez e meia o maior dos valores a seguir indicados:	Artigo 256 – Inciso II: O preço médio de cada ação ou quota ultrapassar uma vez e meia o maior dos valores a seguir indicados:																																						
I - O preço de compra constituir, para a compradora, investimento relevante (artigo 247, parágrafo único) ((a) em cada sociedade coligada ou controlada, se o valor contábil é igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido da companhia; b) no conjunto das sociedades coligadas e controladas, se o valor contábil é igual ou superior a 15% (quinze por cento) do valor do patrimônio líquido da companhia.)	a) cotação média das ações em bolsa ou no mercado de balcão organizado, durante os noventa dias anteriores à data da contratação;	b) valor de patrimônio líquido (artigo 248) da ação ou quota, avaliado o patrimônio a preços de mercado (artigo 183, § 1º);	c) valor do lucro líquido da ação ou quota, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação (artigo 187 n. VII) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.																																						
<table><tr><td>Análise 1 (art. 247)</td><td>R\$ mil</td></tr><tr><td>(a) PL - Sustentys - Consolidado - 31/12/2024 - R\$ mil *</td><td>128</td></tr><tr><td>(b) PL - UNIFIQUE - Controladora - 31/12/2024 - R\$ mil *</td><td>1.197.858</td></tr><tr><td>(c) = (a) / (b)</td><td>0,01%</td></tr></table>	Análise 1 (art. 247)	R\$ mil	(a) PL - Sustentys - Consolidado - 31/12/2024 - R\$ mil *	128	(b) PL - UNIFIQUE - Controladora - 31/12/2024 - R\$ mil *	1.197.858	(c) = (a) / (b)	0,01%	<table><tr><td>Preço médio de cada ação</td><td>R\$ mil</td></tr><tr><td>(a) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *</td><td>32</td></tr><tr><td>(b) Número de Quotas Adquiridas *</td><td>-</td></tr><tr><td>(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – R\$</td><td>-</td></tr></table>	Preço médio de cada ação	R\$ mil	(a) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *	32	(b) Número de Quotas Adquiridas *	-	(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – R\$	-	<table><tr><td>Preço médio de cada ação</td><td>R\$ mil</td></tr><tr><td>(a) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *</td><td>32</td></tr><tr><td>(b) Número de Quotas Adquiridas *</td><td>318</td></tr><tr><td>(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – R\$</td><td>R\$ 0,10</td></tr></table>	Preço médio de cada ação	R\$ mil	(a) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *	32	(b) Número de Quotas Adquiridas *	318	(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – R\$	R\$ 0,10	<table><tr><td>Preço médio de cada ação</td><td>R\$ mil</td></tr><tr><td>(a) Valor da aquisição (preço) *</td><td>32</td></tr><tr><td>(b) Número de Quotas Adquiridas (mil) *</td><td>318</td></tr><tr><td>(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – R\$</td><td>R\$ 0,10</td></tr></table>	Preço médio de cada ação	R\$ mil	(a) Valor da aquisição (preço) *	32	(b) Número de Quotas Adquiridas (mil) *	318	(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – R\$	R\$ 0,10						
Análise 1 (art. 247)	R\$ mil																																								
(a) PL - Sustentys - Consolidado - 31/12/2024 - R\$ mil *	128																																								
(b) PL - UNIFIQUE - Controladora - 31/12/2024 - R\$ mil *	1.197.858																																								
(c) = (a) / (b)	0,01%																																								
Preço médio de cada ação	R\$ mil																																								
(a) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *	32																																								
(b) Número de Quotas Adquiridas *	-																																								
(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – R\$	-																																								
Preço médio de cada ação	R\$ mil																																								
(a) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *	32																																								
(b) Número de Quotas Adquiridas *	318																																								
(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – R\$	R\$ 0,10																																								
Preço médio de cada ação	R\$ mil																																								
(a) Valor da aquisição (preço) *	32																																								
(b) Número de Quotas Adquiridas (mil) *	318																																								
(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – R\$	R\$ 0,10																																								
<table><tr><td>Análise 2 (art. 247, item a)</td><td>R\$ mil</td></tr><tr><td>(d) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *</td><td>32</td></tr><tr><td>(b) PL - UNIFIQUE - Controladora - 31/12/2024 - R\$ mil *</td><td>1.197.858</td></tr><tr><td>(f) = (d) / €</td><td>0,00%</td></tr></table>	Análise 2 (art. 247, item a)	R\$ mil	(d) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *	32	(b) PL - UNIFIQUE - Controladora - 31/12/2024 - R\$ mil *	1.197.858	(f) = (d) / €	0,00%	<table><tr><td></td><td>R\$ mil</td></tr><tr><td>(d) Preço ações últimos 90 dias - Sustentys</td><td>-</td></tr><tr><td>(d) x 1,5</td><td>-</td></tr></table> *Fonte: Administração		R\$ mil	(d) Preço ações últimos 90 dias - Sustentys	-	(d) x 1,5	-	<table><tr><td></td><td>R\$ mil</td></tr><tr><td>(d) PL a Mercado - Sustentys - 30/06/2025</td><td>183</td></tr><tr><td>(e) Número de ações adquiridas (mil) *</td><td>318</td></tr><tr><td>(f) = (d) / (e) Patrimônio Líquido a mercado/Ação – R\$</td><td>R\$ 0,58</td></tr><tr><td>(f) x 1,5</td><td>R\$ 0,86</td></tr></table> *Fonte: Administração/SPA **Fonte: Conforme seção 5 deste relatório.		R\$ mil	(d) PL a Mercado - Sustentys - 30/06/2025	183	(e) Número de ações adquiridas (mil) *	318	(f) = (d) / (e) Patrimônio Líquido a mercado/Ação – R\$	R\$ 0,58	(f) x 1,5	R\$ 0,86	<table><tr><td></td><td>R\$ mil</td></tr><tr><td>(d) Lucro Líquido 12M2024 - Sustentys - R\$ mil *</td><td>-</td></tr><tr><td>(e) Lucro Líquido 12M2023 - Sustentys - R\$ mil **</td><td>-</td></tr><tr><td>(f) Lucro Líquido médio - últimos dois exercícios - R\$ mil</td><td>-</td></tr><tr><td>(g) Número de ações adquiridas (mil)*</td><td>318</td></tr><tr><td>(h) = (f) / (g) Lucro/Ação – R\$</td><td>-</td></tr><tr><td>(h) x 15 (quinze) vezes</td><td>-</td></tr></table> *Fonte: Administração **Fonte: Administração/atualizado pelo IPCA (Bacen) até a data-base		R\$ mil	(d) Lucro Líquido 12M2024 - Sustentys - R\$ mil *	-	(e) Lucro Líquido 12M2023 - Sustentys - R\$ mil **	-	(f) Lucro Líquido médio - últimos dois exercícios - R\$ mil	-	(g) Número de ações adquiridas (mil)*	318	(h) = (f) / (g) Lucro/Ação – R\$	-	(h) x 15 (quinze) vezes	-
Análise 2 (art. 247, item a)	R\$ mil																																								
(d) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *	32																																								
(b) PL - UNIFIQUE - Controladora - 31/12/2024 - R\$ mil *	1.197.858																																								
(f) = (d) / €	0,00%																																								
	R\$ mil																																								
(d) Preço ações últimos 90 dias - Sustentys	-																																								
(d) x 1,5	-																																								
	R\$ mil																																								
(d) PL a Mercado - Sustentys - 30/06/2025	183																																								
(e) Número de ações adquiridas (mil) *	318																																								
(f) = (d) / (e) Patrimônio Líquido a mercado/Ação – R\$	R\$ 0,58																																								
(f) x 1,5	R\$ 0,86																																								
	R\$ mil																																								
(d) Lucro Líquido 12M2024 - Sustentys - R\$ mil *	-																																								
(e) Lucro Líquido 12M2023 - Sustentys - R\$ mil **	-																																								
(f) Lucro Líquido médio - últimos dois exercícios - R\$ mil	-																																								
(g) Número de ações adquiridas (mil)*	318																																								
(h) = (f) / (g) Lucro/Ação – R\$	-																																								
(h) x 15 (quinze) vezes	-																																								
<table><tr><td>Análise 2 (art. 247, item b)</td><td>R\$ mil</td></tr><tr><td>(g) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *</td><td>32</td></tr><tr><td>(b) PL - UNIFIQUE - Controladora - 31/12/2024 - R\$ mil *</td><td>1.197.858</td></tr><tr><td>(b) PL - UNIFIQUE - Outros investimentos - 31/12/2024 - R\$ mil *</td><td>1.197.858</td></tr><tr><td>(j) = (g) / ((h) + (i))</td><td>0,00%</td></tr></table> *Fonte: Administração	Análise 2 (art. 247, item b)	R\$ mil	(g) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *	32	(b) PL - UNIFIQUE - Controladora - 31/12/2024 - R\$ mil *	1.197.858	(b) PL - UNIFIQUE - Outros investimentos - 31/12/2024 - R\$ mil *	1.197.858	(j) = (g) / ((h) + (i))	0,00%																															
Análise 2 (art. 247, item b)	R\$ mil																																								
(g) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *	32																																								
(b) PL - UNIFIQUE - Controladora - 31/12/2024 - R\$ mil *	1.197.858																																								
(b) PL - UNIFIQUE - Outros investimentos - 31/12/2024 - R\$ mil *	1.197.858																																								
(j) = (g) / ((h) + (i))	0,00%																																								
Maior referência0,01%																																									
Conclusão: Atende ao disposto do Artigo 256 – Inciso I Não	Conclusão: Atende ao disposto do Artigo 256 – Inciso II Não Aplicável	Conclusão: Atende ao disposto do Artigo 256 – Inciso II Não	Conclusão: Atende ao disposto do Artigo 256 – Inciso II Não Aplicável																																						
Nos termos do art. 247, inciso I, da Lei das S.A., quando comparado o preço pago da Sustentys versus o Patrimônio Líquido da UNIFIQUE , o percentual é de 0,000106914294515709%.	Não aplicável, tendo em vista que a Adquirida não tem suas ações negociadas em bolsa de valores ou mercados de balcão organizado.	Conforme demonstrado acima, o valor da Transação não é maior que 1,5x o Patrimônio Líquido a Mercado da Adquirida.	Não aplicável, tendo em vista que a Adquirida ter sido constituída em 31/05/2025.																																						

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Publicly Traded Company with Authorized Capital
CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08
NIRE 42.300.049.417 | CVM Code No. 2605-0

Material Fact
Cooperation Agreement

Unifique Telecomunicações S.A. ("Company") hereby complies with the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended ("Corporation Law"), pursuant to and for the purposes of CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, on July 31, 2025, it entered into a Cooperation Agreement for the Implementation of a Corporate Relationship and Other Covenants with SUSTENTYS S.A., based on the premise of joint efforts to exploit synergies between operations.

About the terms of the agreement:

SUSTENTYS S.A. is the holding company that owns all the capital of R4 ENERGIAS RENOVÁVEIS, R4 ENGENHARIA, and R4 GESTORA DE ENERGIA, which have been providing services related to energy generation and commercialization since 2017, serving approximately 1,500 (one thousand five hundred) customers, including individuals and legal entities.

With a geographical footprint that complements that of Unifique in the states of Santa Catarina and Rio Grande do Sul, R4 companies are leaders in the solar energy sector in southern Brazil. They are solar power plant operators, pioneers in the implementation of battery energy storage solutions (BESS), and offer a diversified portfolio of services, including distributed generation, energy credits, infrastructure for electric vehicle charging, and a remote power plant operation center.

The transaction is in line with the Company's strategy to expand and complement the services offered to its customers, with the aim of increasing loyalty and generating value through integrated solutions in telecommunications, technology, and electricity. As a result of the transaction, the Company will hold a 70% stake in SUSTENTYS S.A., consolidating the revenues and expenses arising from the joint operation.

The transaction is not characterized as a relevant investment, pursuant to Articles 247 and 256, item I, of Law 6,404/06 (Brazilian Corporation Law), since the price paid by the Company for the acquisition corresponds to less than 10% of its net worth, and, according to an appraisal report prepared by a specialized company, the average price paid per share/quota did not exceed 1.5 times the highest of the three parameters provided for in item II of article 256 of the aforementioned S.A. Law. Thus, there is no obligation to submit the transaction to the general meeting for approval, as provided for in the sole paragraph of Article 247 of the Brazilian Corporations Law.

The Appraisal Report is attached to this material fact and is available for consultation by shareholders and the market in general.

Finally, the Company will keep its shareholders and the market in general informed of any facts related to the matters discussed herein.

Timbó, August 1, 2025
Luiz Bogo Junior
Chief Financial Officer and Investor Relations Officer

The logo for Unifique, featuring the word "unifique" in a lowercase, sans-serif font. The logo is positioned in the bottom right corner of the page, with a decorative blue and green line graphic element to its left.

Sumário executivo

Análise do Artigo 256 da Lei 6.404/76

1	2	3	4																																						
Artigo 256 – Inciso I	Artigo 256 – Inciso II: O preço médio de cada ação ou quota ultrapassar uma vez e meia o maior dos valores a seguir indicados:	Artigo 256 – Inciso II: O preço médio de cada ação ou quota ultrapassar uma vez e meia o maior dos valores a seguir indicados:	Artigo 256 – Inciso II: O preço médio de cada ação ou quota ultrapassar uma vez e meia o maior dos valores a seguir indicados:																																						
I - O preço de compra constituir, para a compradora, investimento relevante (artigo 247, parágrafo único) ((a) em cada sociedade coligada ou controlada, se o valor contábil é igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido da companhia; b) no conjunto das sociedades coligadas e controladas, se o valor contábil é igual ou superior a 15% (quinze por cento) do valor do patrimônio líquido da companhia.)	a) cotação média das ações em bolsa ou no mercado de balcão organizado, durante os noventa dias anteriores à data da contratação;	b) valor de patrimônio líquido (artigo 248) da ação ou quota, avaliado o patrimônio a preços de mercado (artigo 183, § 1º);	c) valor do lucro líquido da ação ou quota, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação (artigo 187 n. VII) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.																																						
<table><tr><td>Análise 1 (art. 247)</td><td>R\$ mil</td></tr><tr><td>(a) PL - Sustentys - Consolidado - 31/12/2024 - R\$ mil *</td><td>128</td></tr><tr><td>(b) PL - UNIFIQUE - Controladora - 31/12/2024 - R\$ mil *</td><td>1.197.858</td></tr><tr><td>(c) = (a) / (b)</td><td>0,01%</td></tr></table>	Análise 1 (art. 247)	R\$ mil	(a) PL - Sustentys - Consolidado - 31/12/2024 - R\$ mil *	128	(b) PL - UNIFIQUE - Controladora - 31/12/2024 - R\$ mil *	1.197.858	(c) = (a) / (b)	0,01%	<table><tr><td>Preço médio de cada ação</td><td>R\$ mil</td></tr><tr><td>(a) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *</td><td>32</td></tr><tr><td>(b) Número de Quotas Adquiridas *</td><td>-</td></tr><tr><td>(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – R\$</td><td>-</td></tr></table>	Preço médio de cada ação	R\$ mil	(a) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *	32	(b) Número de Quotas Adquiridas *	-	(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – R\$	-	<table><tr><td>Preço médio de cada ação</td><td>R\$ mil</td></tr><tr><td>(a) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *</td><td>32</td></tr><tr><td>(b) Número de Quotas Adquiridas *</td><td>318</td></tr><tr><td>(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – R\$</td><td>R\$ 0,10</td></tr></table>	Preço médio de cada ação	R\$ mil	(a) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *	32	(b) Número de Quotas Adquiridas *	318	(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – R\$	R\$ 0,10	<table><tr><td>Preço médio de cada ação</td><td>R\$ mil</td></tr><tr><td>(a) Valor da aquisição (preço) *</td><td>32</td></tr><tr><td>(b) Número de Quotas Adquiridas (mil) *</td><td>318</td></tr><tr><td>(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – R\$</td><td>R\$ 0,10</td></tr></table>	Preço médio de cada ação	R\$ mil	(a) Valor da aquisição (preço) *	32	(b) Número de Quotas Adquiridas (mil) *	318	(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – R\$	R\$ 0,10						
Análise 1 (art. 247)	R\$ mil																																								
(a) PL - Sustentys - Consolidado - 31/12/2024 - R\$ mil *	128																																								
(b) PL - UNIFIQUE - Controladora - 31/12/2024 - R\$ mil *	1.197.858																																								
(c) = (a) / (b)	0,01%																																								
Preço médio de cada ação	R\$ mil																																								
(a) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *	32																																								
(b) Número de Quotas Adquiridas *	-																																								
(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – R\$	-																																								
Preço médio de cada ação	R\$ mil																																								
(a) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *	32																																								
(b) Número de Quotas Adquiridas *	318																																								
(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – R\$	R\$ 0,10																																								
Preço médio de cada ação	R\$ mil																																								
(a) Valor da aquisição (preço) *	32																																								
(b) Número de Quotas Adquiridas (mil) *	318																																								
(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – R\$	R\$ 0,10																																								
<table><tr><td>Análise 2 (art. 247, item a)</td><td>R\$ mil</td></tr><tr><td>(d) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *</td><td>32</td></tr><tr><td>(b) PL - UNIFIQUE - Controladora - 31/12/2024 - R\$ mil *</td><td>1.197.858</td></tr><tr><td>(f) = (d) / €</td><td>0,00%</td></tr></table>	Análise 2 (art. 247, item a)	R\$ mil	(d) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *	32	(b) PL - UNIFIQUE - Controladora - 31/12/2024 - R\$ mil *	1.197.858	(f) = (d) / €	0,00%	<table><tr><td></td><td>R\$ mil</td></tr><tr><td>(d) Preço ações últimos 90 dias - Sustentys</td><td>-</td></tr><tr><td>(d) x 1,5</td><td>-</td></tr></table> *Fonte: Administração		R\$ mil	(d) Preço ações últimos 90 dias - Sustentys	-	(d) x 1,5	-	<table><tr><td></td><td>R\$ mil</td></tr><tr><td>(d) PL a Mercado - Sustentys - 30/06/2025</td><td>183</td></tr><tr><td>(e) Número de ações adquiridas (mil) *</td><td>318</td></tr><tr><td>(f) = (d) / (e) Patrimônio Líquido a mercado/Ação – R\$</td><td>R\$ 0,58</td></tr><tr><td>(f) x 1,5</td><td>R\$ 0,86</td></tr></table> *Fonte: Administração/SPA **Fonte: Conforme seção 5 deste relatório.		R\$ mil	(d) PL a Mercado - Sustentys - 30/06/2025	183	(e) Número de ações adquiridas (mil) *	318	(f) = (d) / (e) Patrimônio Líquido a mercado/Ação – R\$	R\$ 0,58	(f) x 1,5	R\$ 0,86	<table><tr><td></td><td>R\$ mil</td></tr><tr><td>(d) Lucro Líquido 12M2024 - Sustentys - R\$ mil *</td><td>-</td></tr><tr><td>(e) Lucro Líquido 12M2023 - Sustentys - R\$ mil **</td><td>-</td></tr><tr><td>(f) Lucro Líquido médio - últimos dois exercícios - R\$ mil</td><td>-</td></tr><tr><td>(g) Número de ações adquiridas (mil)*</td><td>318</td></tr><tr><td>(h) = (f) / (g) Lucro/Ação – R\$</td><td>-</td></tr><tr><td>(h) x 15 (quinze) vezes</td><td>-</td></tr></table> *Fonte: Administração **Fonte: Administração/atualizado pelo IPCA (Bacen) até a data-base		R\$ mil	(d) Lucro Líquido 12M2024 - Sustentys - R\$ mil *	-	(e) Lucro Líquido 12M2023 - Sustentys - R\$ mil **	-	(f) Lucro Líquido médio - últimos dois exercícios - R\$ mil	-	(g) Número de ações adquiridas (mil)*	318	(h) = (f) / (g) Lucro/Ação – R\$	-	(h) x 15 (quinze) vezes	-
Análise 2 (art. 247, item a)	R\$ mil																																								
(d) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *	32																																								
(b) PL - UNIFIQUE - Controladora - 31/12/2024 - R\$ mil *	1.197.858																																								
(f) = (d) / €	0,00%																																								
	R\$ mil																																								
(d) Preço ações últimos 90 dias - Sustentys	-																																								
(d) x 1,5	-																																								
	R\$ mil																																								
(d) PL a Mercado - Sustentys - 30/06/2025	183																																								
(e) Número de ações adquiridas (mil) *	318																																								
(f) = (d) / (e) Patrimônio Líquido a mercado/Ação – R\$	R\$ 0,58																																								
(f) x 1,5	R\$ 0,86																																								
	R\$ mil																																								
(d) Lucro Líquido 12M2024 - Sustentys - R\$ mil *	-																																								
(e) Lucro Líquido 12M2023 - Sustentys - R\$ mil **	-																																								
(f) Lucro Líquido médio - últimos dois exercícios - R\$ mil	-																																								
(g) Número de ações adquiridas (mil)*	318																																								
(h) = (f) / (g) Lucro/Ação – R\$	-																																								
(h) x 15 (quinze) vezes	-																																								
<table><tr><td>Análise 2 (art. 247, item b)</td><td>R\$ mil</td></tr><tr><td>(g) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *</td><td>32</td></tr><tr><td>(b) PL - UNIFIQUE - Controladora - 31/12/2024 - R\$ mil *</td><td>1.197.858</td></tr><tr><td>(b) PL - UNIFIQUE - Outros investimentos - 31/12/2024 - R\$ mil *</td><td>1.197.858</td></tr><tr><td>(j) = (g) / ((h) + (i))</td><td>0,00%</td></tr></table> *Fonte: Administração	Análise 2 (art. 247, item b)	R\$ mil	(g) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *	32	(b) PL - UNIFIQUE - Controladora - 31/12/2024 - R\$ mil *	1.197.858	(b) PL - UNIFIQUE - Outros investimentos - 31/12/2024 - R\$ mil *	1.197.858	(j) = (g) / ((h) + (i))	0,00%																															
Análise 2 (art. 247, item b)	R\$ mil																																								
(g) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *	32																																								
(b) PL - UNIFIQUE - Controladora - 31/12/2024 - R\$ mil *	1.197.858																																								
(b) PL - UNIFIQUE - Outros investimentos - 31/12/2024 - R\$ mil *	1.197.858																																								
(j) = (g) / ((h) + (i))	0,00%																																								
Maior referência0,01%																																									
Conclusão: Atende ao disposto do Artigo 256 – Inciso I Não	Conclusão: Atende ao disposto do Artigo 256 – Inciso II Não Aplicável	Conclusão: Atende ao disposto do Artigo 256 – Inciso II Não	Conclusão: Atende ao disposto do Artigo 256 – Inciso II Não Aplicável																																						
Nos termos do art. 247, inciso I, da Lei das S.A., quando comparado o preço pago da Sustentys versus o Patrimônio Líquido da UNIFIQUE , o percentual é de 0,000106914294515709%.	Não aplicável, tendo em vista que a Adquirida não tem suas ações negociadas em bolsa de valores ou mercados de balcão organizado.	Conforme demonstrado acima, o valor da Transação não é maior que 1,5x o Patrimônio Líquido a Mercado da Adquirida.	Não aplicável, tendo em vista que a Adquirida ter sido constituída em 31/05/2025.																																						